

EDITAL PPGCSAO 02/2023 - CREDENCIAMENTO DE DOCENTES PERMANENTES PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE NA AMAZÔNIA OCIDENTAL

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde na Amazônia Ocidental da Universidade Federal do Acre (PPGCSAO/UFAC), no exercício de suas atribuições legais e regimentais, considerando os critérios da CAPES para credenciamento de docentes permanentes pertencentes ao quadro efetivo da Universidade Federal do Acre, conforme o disposto na Portarias CAPES Nº 1, de 04 de janeiro de 2012, e na Portaria Nº 81, de 03 de junho de 2016, torna pública a chamada para credenciamento de docentes doutores como membros do corpo docente permanente do PPGCSAO.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS E VAGAS

1.1 O presente edital objetiva credenciar 3 (três) docentes permanentes pertencentes ao quadro de docentes efetivos da Ufac e que venham a atuar na área de **Saúde, Ciclos de Vida e Sociedade** nas linhas de pesquisas:

1.1.1 Biotecnologia aplicada a saúde: 1 (uma) vaga;

1.1.2 Estudo da relação do exercício físico e do alimento na saúde e na alta performance: 1 (uma) vaga;

1.1.3 Estudo das doenças infecto parasitárias, da relação parasitohospedeiro e animais de importância médica na Amazônia Ocidental: 1 (uma) vaga.

2. DO CREDENCIAMENTO DE DOCENTES PERMANENTES

2.1 Poderão pleitear o credenciamento ao Corpo Docente Permanente, professores com titulação de Doutorado que tenha relação com a Grande Área de Ciências da Saúde da CAPES, que estejam vinculados à Ufac, com contrato de, no mínimo, 20 horas e que não estejam credenciados em mais de dois Programas de Pós-Graduação.



2.2 É desejável que o candidato a membro do Corpo Docente Permanente do PPGCSAO apresente os seguintes requisitos:

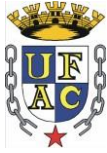
- a. Produção técnica compatível com a linha de pesquisa do PPGCSAO pretendida.
- b. Ter produção qualificada publicada ou aceita e/ou patentes concedidas/requeridas e/ou registro de software no período de 2018 a 2023, perfazendo, no mínimo 250 pontos, conforme a tabela dos itens a serem avaliados presente no Anexo 1. Não será necessário anexar na íntegra a produção bibliográfica, haja vista que a comprovação deverá ser realizada com cópia da primeira página da produção.
- c. Ter concluído pelo menos uma orientação de Iniciação Científica ou Tecnológica ou ter orientado pelo menos um Trabalho de Conclusão de Curso ou ter concluído uma orientação ou coorientação de Mestrado ou de Doutorado no período.
- d. Integrar grupo de pesquisa cadastrado e certificado na base corrente do Diretório dos Grupos de Pesquisa no Brasil do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

2.3 O não cumprimento dos critérios explicitados nos incisos de 'a' a 'c' é determinante para o indeferimento da solicitação.

3. DO COMPROMISSO DO DOCENTE CREDENCIADO

3.1 O docente credenciado assume o compromisso de:

- a. Produzir informações científicas que sejam publicadas em revista de relevância e de acordo com o Qualis da Capes e em consonância adequada aos parâmetros do PPGCSAO, definidos no Edital de Credenciamento, devendo manter seu Currículo Lattes atualizado.
- b. Atuar em disciplina(s) do PPGCSAO por, no mínimo, 30 horas-aula a cada 2 anos.
- c. Aceitar, no mínimo, um aluno orientado a cada 2 anos.
- d. Comparecer em reuniões e demais atividades do PPGCSAO, participar em comissões, bancas examinadoras e seminários temáticos, ter interesse em submeter, coordenar e executar projetos de pesquisa, fornecer informações complementares sempre que solicitado pelo coordenador.



4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições deverão ser efetuadas no período de 11 a 29 de setembro de 2023, conforme cronograma (Anexo 2), por meio da tramitação de processo pelo Sistema Eletrônico de Informações (SEI) da Ufac para a coordenação do PPGCSAO.

4.2 O credenciamento de professores do PPGCSAO será feito por meio de apreciação e análise dos seguintes documentos a serem encaminhados via SEI ao PPGCSAO, até a data limite do período de inscrição, na ordem abaixo:

- a. Ficha de inscrição preenchida (Anexo 3).
- b. Cópia do diploma de Doutorado, frente e verso.
- c. Tabela dos itens a serem avaliados (Anexo 1) preenchida corretamente facilmente identificado no Currículo Lattes.
- d. Currículo Lattes atualizado e com comprovação dos itens a serem avaliados (Anexo 1) no período de 2018 a 2023;
- e. Dispor de 10 horas semanais, no mínimo, para atuar no PPGCSAO em orientação de aluno, participação em comissões e/ou colegiado, conforme declaração no Anexo 4.
- f. Preenchimento do Plano de Trabalho (Anexo 5),

4.3 A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, não podendo haver alegação de desconhecimento.

5. DA AVALIAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DE DOCENTES

5.1 O processo de credenciamento de docentes do PPGCSAO será conduzido pela comissão designada pelo colegiado, conforme Portaria nº 2673, de 02 de agosto de 2023, e será realizado pela avaliação dos documentos dispostos no item 4 deste edital.



5.2 Os docentes com as maiores pontuações totais, dentro do número de vagas em cada linha de pesquisa, indicadas no item 1 deste edital, serão aprovados.

5.3 Será adotado como critério de desempate, na hipótese de igualdade de pontuação final, o candidato que apresentar pela ordem: maior número de publicações em periódicos do estrato com *JCR* > 4; maior número de publicações em periódicos do estrato com *JCR* de 2 a 3,99; maior número de publicações em periódicos do estrato com *JCR* de 1,5 a 1,99; maior número de publicações em periódicos do estrato com *JCR* de 1 a 1,49.

6. DA HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1 A divulgação da classificação e da seleção dos candidatos será feita no endereço eletrônico de Editais da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal do Acre.

6.2 Ao resultado do processo caberá recurso devidamente fundamentado nos prazos previstos pelo edital (Anexo 2).

6.3 Decorrido o prazo regimental de 48 horas úteis para interposição de recurso, o resultado será divulgado conforme previsto no Anexo 2, pelos meios indicados no item 6.1.

6.4 O resultado final do processo seletivo para credenciamento de docentes do PPGCSAO deverá ser homologado pelo colegiado do PPGCSAO.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A candidatura implicará na aceitação total e incondicional das disposições, normas e instruções constantes neste edital.

7.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações de todos os atos, editais e comunicados referentes ao processo.

7.3 É de responsabilidade do candidato, sob as penalidades da lei, a veracidade das informações fornecidas no ato da inscrição, dispondo a comissão de seleção o direito de excluir do processo de seleção aquele que prestar informações incorretas e/ou incompletas, bem como se constatado a qualquer tempo, que elas



Universidade Federal Do Acre
Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde na
Amazônia Ocidental



são inverídicas.

7.4 Qualquer alteração nas datas constantes deste edital será devidamente divulgada no endereço eletrônico da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal do Acre.

7.5 Os casos omissos e as situações não previstas no presente edital serão analisados em primeira instância pela comissão de seleção.

7.6 O presente edital entrará em vigor na data de sua publicação.

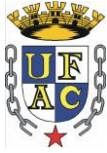
Rio Branco, Acre, 11 de setembro de 2023

Prof. Dr. César Arruda Meschiari
Coordenador PPGCSAO/UFAC
Portaria nº 757, de 02 de março de 2023



ANEXO 1 – TABELA DOS ITENS A SEREM AVALIADOS COM AS RESPECTIVAS PONTUAÇÕES

Itens avaliados	Valor de cada item	Número de itens	Pontuação
Artigos científicos publicados ou com carta de aceite dentro do período de 2018 a 2023 (JCR*)			
≥4.0	100		
2.0 a 3.99	80		
1.5 a 1.99	60		
1.0 a 1.49	40		
0,01 a 0,99	20		
Patente concedida			
Internacional	100		
Nacional	80		
Patente requerida			
Internacional (no máximo 2)	50		
Nacional (no máximo 2)	40		
Software			
Registro de software concedido (no máximo 2)	50		
Coordenação de projeto de pesquisa com financiamento aprovado em agência de fomento	100		
Coordenação de projeto de pesquisa registrado, sem financiamento (no máximo de 1)	20		
Orientação concluída de Mestrado ou Doutorado	50		
Coordenação concluída de Mestrado ou Doutorado	25		
Orientação concluída de Iniciação Científica e/ou TCC de graduação ou especialização (no máximo de 5)	10		
PONTUAÇÃO TOTAL			



Universidade Federal Do Acre
Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde na
Amazônia Ocidental



ANEXO 2 – CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Publicação do Edital	11/09/2023
Inscrição das candidaturas	11 a 29/09/2023
Análise das candidaturas	02 a 04/10/2023
Divulgação do resultado preliminar	05/10/2023
Recursos	06 a 10/10/2023
Divulgação do resultado final	17/10/2023



ANEXO 3 – FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS

Nome completo: _____

Nacionalidade: _____

Data de Nascimento: ____/____/____ CPF: ____/____

Matrícula SIAPE: _____

Endereço Residencial: _____

E-mail institucional: _____

Celular: _____

Currículo Lattes (URL): _____

Grupo de Pesquisa (URL): _____

LINHA DE PESQUISA (marque somente uma)

() Linha 1 - Biotecnologia aplicada a saúde, da Área de Saúde, Ciclos de Vida e Sociedade.

() Linha 2 - Estudo da relação do exercício físico e do alimento na saúde e na alta performance.

() Linha 3 - Estudo das doenças infecto parasitárias, da relação parasitohospedeiro e animais de importância médica na Amazônia Ocidental

VÍNCULO NA UFAC

Centro Acadêmico ao que está vinculado: _____

Mês/Ano de início de vínculo: ____/____

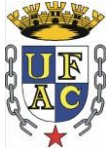
Atua em outro Programa de pós-graduação?

[] Não

[] Sim. Informar o que se pede abaixo.

Em qual(is) Programas de pós-graduação e qual(is) o *status* (permanente/colaborador):

Carga-horária total semanal dedicada em outros Programas de pós-graduação:



Universidade Federal Do Acre
Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde na
Amazônia Ocidental



ANEXO 4 – DECLARAÇÃO

Eu, _____,
matrícula SIAPE nº _____, Professor da Universidade Federal do Acre
declaro que irei dispor de, no mínimo, 10 horas semanais, para atuar nas atividades
pertinentes ao Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde na Amazônia
Ocidental, tais como orientação de aluno, participação em colegiado, comissões,
bancas examinadoras e seminários temáticos, caso seja aprovado pelo edital de
Credenciamento PPGCSAO 02/2023.

Assinatura (via gov.br)



ANEXO 5 - PLANO DE TRABALHO

1. PROPOSTA DE ATUAÇÃO NO PROGRAMA

1.1. IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE

Dados pessoais

Nome:

1.2. PREVISÃO DE TEMAS DE DISSERTAÇÃO

Temas

Qual(is) possível(is) tema(s) de dissertação poderá(ão) ser orientado(s) por você a partir da próxima seleção de alunos?

Tema 1:

Dispõe de infra-estrutura de apoio suficiente para o desenvolvimento desse projeto de dissertação?

Sim

Qual? _____

Não

Observações:

Tema 2:

Dispõe de infra-estrutura de apoio suficiente para o desenvolvimento desse projeto de dissertação?

Sim

Qual? _____

Não

Observações:

1.3. PREVISÃO DE PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADE DIDÁTICA NO PROGRAMA

Disciplina

Participará de disciplina já existente?

Sim

Neste caso, indique a disciplina:

Não

Neste caso, indique no nome da nova disciplina proposta no item 2 deste anexo e apense a este formulário o plano de aulas conforme modelo utilizado para as disciplinas.

Disponibilidade no biênio

Poderá oferecer ou participar de disciplina pelo menos a cada dois anos?

Sim Não

Observações:



Contribuições adicionais

De que outra forma você poderia contribuir com as atividades regulares do curso?

--

2. PLANEJAMENTO DIDÁTICO

Disciplina da Grade

Disciplina Nova

2.1. DADOS BÁSICOS DA(S) DISCIPLINA(S)

Nome da disciplina

Nome do coordenador

Semestre letivo

Semestre:	Ano base:	Disponibilidade: dia(s) da semana e horário(s)
-----------	-----------	--

Nome da disciplina

Nome do coordenador

Semestre letivo

Semestre:	Ano base:	Disponibilidade: dia(s) da semana e horário(s)
-----------	-----------	--

3. ASSINATURA E DATA

Local e data	Assinatura (via gov.br)
Rio Branco-AC, ____ / ____ / ____	